

CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Mato Grosso

Notificação Técnica nº 004/CICM/2023

Tangará da Serra, 14 de Novembro de 2023.

À Presidência Sr. Romer Sator Yamashita

No intuito de aperfeiçoar o controle e o acompanhamento da transparência ativa – que é aquela em que dados institucionais, orçamentários, financeiros, são divulgados de forma espontânea, independente de solicitação a nas atividades administrativas e finalísticas, esta Controladoria Interna recomendou, conforme a RT nº 001/2023, de 06/06/2023, adotar estratégias para divulgação de informações alinhadas com a legislação específica, com vistas a padronizar, orientar, estimular e induzir a transparência pública de acordo com o PNTP, participando de uma pesquisa, realizada pela ATRICON em conjunto com Tribunal de Contas do Estado, anualmente, cujos resultados importariam no recebimento dos selos Diamante, Ouro e Prata, de acordo com a nota da entidade participante.

Em 2022, após o atendimento dos critérios mínimos a Câmara Municipal, não alcançou as expectativas para receber qualquer selo, alcançando um índice de transparência publica de 75,63%, nível intermediário.

Em 2023, após o resultado da pesquisa realizada pela ATRICON, cujo cronograma encontra-se apensado na RT n° 001/2023, não conseguimos melhorar nosso posicionamento, diminuindo inclusive nosso índice de transparência publica, que foi para 64,36%, ou seja, não estamos demonstrando adequadamente nossas informações ao público em geral, o que reforça o não cumprimento de regras legais.

Assim, considerando a orientação dos órgãos de controle externo de divulgar todas as informações de forma clara, concisa, de fácil entendimento, e para que sejam implementadas ações internas visando a atender a legislação de transparência e fiscalizar o seu cumprimento pelos entes jurisdicionados;

NOTIFICAMOS que:

1. A Câmara Municipal apresenta um índice de transparência publica de 64,36%, nível intermediário, conforme dados do Radar da Transparência Pública (https://radar.tce.mt.gov.br/extensions/radar-da-transparencia-publica/panel.html);



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Mato Grosso

- 2. Apenas quem tem um aproveitamento acima de 75% no índice recebe os selos Prata, Ouro e Diamante;
- 3. Pelos dados, a Câmara Municipal de Tangará da Serra, não cumpre as exigências legais de publicização de informações em seu portal;
- 4. A entidade não está apta a receber os selos de transparência pública;
- 5. A entidade demonstra deficiências estruturais no site institucional, não apresentando as informações necessárias, ou de forma adequada, clara de fácil entendimento, que propicie buscas e pesquisas que facilitem a ação do cidadão.

Dessa forma, sugerimos que o site institucional seja melhorado, tornando-se adequado ao cidadão que busca informação completa, detalhada, clara, objetiva de fácil entendimento; que as alterações necessárias sejam feitas de forma imediata e que sejam acompanhadas rotineiramente.

O não cumprimento da legislação afim enseja apontamentos dos órgãos de controle externo, culminando em multas e outros ônus, bem como, obriga o controle interno a mantê-los informados do não cumprimento dos aspectos básicos legais.

Atenciosamente,

LUCIANA DUARTE FELISBERTO Controladora Interna